



REGULAMENTO – 2026

1. DOS INSCRITOS

1.1 Cada agremiação poderá inscrever no máximo 18 (dezoito) atletas em sua equipe e 4 (quatro) integrantes de comissão técnica. Poderão participar apenas 14 (quatorze) atletas e 2 (dois) integrantes da comissão técnica em cada partida.

§ 1º - A responsabilidade pela inscrição dos atletas e de suas condições cabe à equipe e não à organização da competição, sendo ressaltado que não caberá à organização cientificar ou verificar a regularidade dos atletas previamente à inscrição.

§ 2º - Cada atleta só poderá representar uma equipe, sob pena de enquadramento como jogador irregular.

§ 3º - Apenas poderão participar da competição equipes que estiverem em dia com suas obrigações financeiras com a organização até a data limite de **27/05/2026**.

- a) Caso o pagamento seja realizado após a referida data, mas até 48 (quarenta e oito horas) antes de sua primeira partida a equipe será penalizada em 3 (três) pontos de sua classificação geral.
- b) Caso a equipe não regularize sua inscrição até o prazo limite da alínea “a”, será desclassificada da competição, podendo reingressar na última divisão no próximo semestre, à critério da organização. Todos os atletas inscritos pela referida equipe não poderão participar por outra equipe na Copa do Brasil de Futsal durante o 1º Semestre.
- c) Em caso de desistência ou w.o, não haverá devolução de quaisquer valores à equipe, independentemente do plano financeiro aderido junto à organização.

§ 5º - Também será enquadrado como jogador irregular qualquer participação de jogador e/ou membro de comissão técnica com documentação que não seja a sua própria. Nessa hipótese, além da punição à equipe, o indivíduo estará automaticamente banido de quaisquer competições da empresa pelo prazo de 24 meses.

§ 6º - Todo e qualquer pagamento realizado pelas equipes para inscrição nas competições, atletas e demais situações envolvendo os campeonatos da empresa Amistosos Eventos, não será passível de devolução, exceto situações previstas neste regulamento (Cláusula 6.3, §7º), ainda que a equipe suscite desistência.

§7º - Não será permitida a inscrição de árbitros que prestam serviços à empresa organizadora, ou membros da comissão organizadora como atletas ou integrantes da comissão técnica, sob pena de configuração de atleta irregular.

1.2 - Os atletas só podem ser inscritos até o PRIMEIRO JOGO das QUARTAS DE FINAIS.

§ 1º – Em todas as fases, para o atleta jogar o segundo jogo (volta), ele tem que estar inscrito em sumula do jogo anterior (ida).

1.3 A inscrição dos atletas e membros da comissão técnica deverá ser realizada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do início de seu jogo, por meio de link a ser disponibilizado pela organização.

§ 1º - Apenas será considerada válida a inscrição do atleta se regularmente preenchidos todos os campos de documentação constantes no link, incluindo, mas não se restringindo à:

- a) Nome Completo;
- b) CPF;
- c) RG;
- d) Data de Nascimento;
- e) Foto atualizada;
- f) Telefone:

§ 2º - Após a inscrição de atletas, apenas será possível exclusão ou substituição no caso de lesão devidamente comprovada à organização, respeitado o prazo de inscrição, no artigo 1.2.

§ 3º - Será possível a inscrição de novos atletas, respeitado o limite disposto na cláusula 1.1 e 1.2, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da próxima partida da equipe, até a data limite de 48 (quarenta e oito) horas antes do início das quartas de final.

§ 4º - Atletas regularmente inscritos até a data limite supramencionada poderão participar de todas as fases, mesmo que não tenham entrada em jogo, ou tenha sido registrado em súmula nas fases anteriores.

§ 5º - Apenas será permitida a participação de atletas com 16 anos completos.

1.4 – Atletas Federados ou profissionais, seja das modalidades de futebol; futebol de salão ou futsal, bem como, atletas que estejam participando (inscritos atualmente/no decorrer das competições), não poderão participar da competição, durante todo o ano vigente, sob pena de eliminação e demais penalizações perante o Tribunal Arbitral.

§ 1º - A única exceção será quanto a atletas Sub17 (nascidos até 31/12/2009).

§ 2º - Ainda que federado ou profissional, o atleta apenas será considerado irregular para a organização caso entre em campo/quadra, ou seja, tenha sido registrado em súmula. Caso contrário, até que participe de qualquer partida na condição federado/profissional, estará apto para participar na presente competição.

§3º - Não serão considerados atletas irregulares os atletas federados no Futebol 7.

1.5 - Cada equipe receberá um link de inscrição e ficará responsável em confirmar os atletas até o prazo estipulado no link.

1.6 – Cada atleta só pode jogar por uma equipe. Isso significa que o mesmo não pode atuar por equipes diferentes.

2. TEMPO DE JOGO E MARCAÇÃO DOS JOGOS;

2.1 – Os jogos serão terão 40 (quarenta) minutos de duração total, dividido em 2 tempos de 20 minutos, sendo os 3 (três) últimos minutos de cada tempo cronometrados.

§ 1º – Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para o primeiro jogo. Após o período de carência, a equipe em atraso sofrerá punição de W.O.

3. SUSPENSÕES E PUNIÇÕES;

3.1 - O atleta que receber 2 cartões amarelos ou 1 cartão vermelho (cabará julgamento de acordo com relatório do árbitro), estará automaticamente suspenso da próxima partida. Os cartões amarelos são acumulativos, até as quartas de finais, onde serão zerados para o início das semifinais. Caso o atleta receber dois cartões amarelos (sendo um em cada jogo das semifinais, o mesmo estará suspenso para a final.

§ 1º - Se o atleta que já tem um cartão amarelo, na sequência dos jogos, o mesmo tomar seu segundo amarelo e no mesmo jogo tomar um cartão vermelho, o atleta irá cumprir dois jogos de suspensão. Um jogo pelo segundo amarelo e um jogo pelo cartão vermelho.

3.2 - Em caso de eliminação (seja por W.O ou por alguma irregularidade), a equipe adversária que confrontou com a equipe eliminada, ganhará a chance de voltar a competição, sendo beneficiada pela eliminação

3.3 - Os atletas ou membros da Comissão Técnica que se envolverem em tumultos, agressões físicas consumadas ou tentadas, ofensas à arbitragem, a outros atletas ou organizadores do evento, dentro ou fora do jogo, uniformizados ou não, serão submetidos a julgamento pelo Juízo Arbitral.

§ Único - Caso algum atleta seja lesionado por ação deliberada, violenta ou temerária de atleta rival, auferida a partir do relatório de arbitragem, vídeos e imagens, o atleta infrator será submetido à julgamento pelo juízo arbitral, podendo ser punido de acordo com a gravidade da lesão.

4. Das partidas:

4.1 - É obrigação das equipes estar adequadamente uniformizadas para os jogos, mantendo um padrão de logos, fontes e cores em camisa e cores em shorts.

§ 1º - Não será permitido o uso de coletes como uniformes de jogo.

§ 2º - Será permitido o uso de camisas e shorts térmicos, desde que todas as camisas térmicas dos jogadores de linha da equipe sejam da mesma cor, sendo dispensado esse requisito para goleiros, cabendo à arbitragem a verificação de regularidade, não existindo necessidade de semelhança para shorts térmicos;

§ 3º - As equipes deverão possuir dois jogos de uniformes de cores diversas.

§ 4º - Não existe equipe mandante na presente competição, inexistindo preferência quanto a eventual semelhança de uniformes.

§ 5º - Não será permitida a utilização de shorts com bolsos.

§ 6º - Caberá exclusivamente às equipes as tratativas para evitar correspondência de uniformes.

§ 7º - Na eventualidade da equipe precisar utilizar um jogador de linha no gol, o atleta não poderá utilizar colete ou camisa do avesso, bem como o número não poderá estar previamente registrado em súmula. Não sendo cumpridos os requisitos acima, a equipe será punida com derrota técnica por 3x0.

§ 8º - Será permitido o uso de meias por cima dos meiões, desde que sejam todos os itens da mesma cor. Todavia, não será permitido o uso de apenas meias.

§ 9º - Não será permitido uso de brinco, colares, pulseiras, piercing, alargadores, ou qualquer tipo de metal que possa ser um risco à integridade física do atleta que faz uso e de seu adversário.

§10º - Será permitido o uso de aliança em dedos da mão, desde que esteja devidamente coberta com esparadrapo.

§ 11º - Não é necessária padronização de logos e fontes dos goleiros com os atletas de linha, sendo necessário apenas que exista diferenciação de cores com os demais atletas de linha, bem como naturalmente a numeração do goleiro deverá ser exclusiva.

§ 12º - As partidas serão conduzidas por 1 (um) árbitros e 1 (um) representante de campo.

§ 13º - Todos os reservas das equipes deverão utilizar coletes enquanto estiverem no banco de reservas. Os coletes deverão ser providenciados pelas equipes, e não serão fornecidos pela organização.

§ 14º - Será permitido o uso de tornozeleira eletrônica, desde que esteja devidamente coberta com material que impeça machucar o adversário ou ao próprio usuário.

4.2 – Será obrigatório o uso de caneleira.

4.3 - Todo atleta deve apresentar documentação de identificação original (cópia colorida autenticada também será aceita). Serão aceitos como documentos:

- a) CI/RG;
- b) CNH;
- c) Carteira de trabalho;
- d) Carteira funcional (EX. OAB);
- e) Certificado de reservista;
- f) Passaporte;
- g) Carteira COLORIDA, de identificação emitida pela organização;

§ 1º - Será aceita documento de identificação digital expedida pelo órgão de certificação competente, mediante a atualização do cadastro do atleta junto à organização com a inserção de foto atualizada. Não serão aceitos *printscreens* ou *PDFs*, de modo que a documentação apenas será considerada válida após a apresentação do documento no aplicativo de certificação competente.

§ 2º - Jogadores que participarem da partida sem a apresentação do documento de identificação serão penalizados por meio de aplicação de – (menos) 3 (três) pontos para a equipe infratora, independentemente do resultado da partida e independente de seu tempo de participação.

§ 3º - Os documentos necessariamente deverão ser entregues ao representante da **arbitragem antes do apito inicial da partida**. Caso o atleta não entregue o documento ou não esteja presente dentro do campo antes do apito inicial, **poderá ingressar na partida a qualquer momento**, desde que, entregue o documento de identificação para representante da partida para inclusão em súmula.

§ 4º - Na hipótese de o atleta não entregar documento de identificação idôneo, não poderá ingressar na partida, sob pena do disposto no parágrafo §2º acima.

4.4 - A taxa de arbitragem será de R\$140,00 (cento e quarenta reais) por equipe e deve ser paga por meio de PIX (**Chave: XXXXXXXXXXXX - BENEFICIÁRIO: AMISTOSOS EVENTOS**), mediante comprovação de finalidade.

§ Único - O pagamento deverá ser realizado até as 12h:00min do dia jogo.

- a) Descumprimento do prazo de pagamento importará em multa de 20% (vinte por cento) no valor total da arbitragem para o referido jogo.
- b) Não sendo realizado o pagamento antes do início da partida, a equipe será penalizada com W.O.

4.5 – Para iniciar o jogo, cada equipe deve ter em quadra, no mínimo 3 (três) atletas, sob pena de W.O.

§ Único - Caso a equipe encerre a partida com 3 (três) atletas aptos a jogar, será considerada perdedora por W.O. técnico, equiparável à desistência. Nesses casos nem a equipe e nem os atletas terão as penas de multa, suspensão e de eliminação, bem como o placar final da partida será de 3x0 para o time não infrator.

§ Único – As partidas não terão acompanhamento de ambulância móvel, visto se tratar de evento amador.

4.8 – Em caso de derrota técnica, serão contabilizados os gols para tabela de artilheiros, cartões e relatórios previstos em súmula, independente do resultado final de 3x0.

§ Único – Caso o resultado da partida encerrada por derrota técnica seja de diferença superior a 3 gols em favor da equipe não infratora, será mantido o resultado

5. DO JUÍZO ARBITRAL

5.1 – Compete ao JUÍZO ARBITRAL, organizado por advogado especializado na área desportiva, para que de maneira célere e simples, processe e julgue as pessoas físicas e/ou jurídicas que infringirem os regulamentos.

5.2 - Serão aplicadas as penas previstas no CBJD (código brasileiro de justiça desportiva vigente) ou outra pelo juízo arbitral definida na cláusula 6.7, observando os princípios que regem a justiça desportiva, bem como as alterações trazidas dentro do próprio regulamento e termo de adesão. Sobre o procedimento aplicado, também será utilizado como BASE o CBJD, mas, tendo autonomia para processar e julgar da forma que melhor aprover o Juízo Arbitral, inclusive com regras aqui estabelecidas.

5.3 - Os processos serão instaurados da seguinte maneira:

§ 1º - A comissão organizadora encaminhará relatório/termo de encaminhamento das partidas para a apuração de eventual irregularidade/responsabilização/punição;

§ 2º - Exclusivamente atletas e equipes poderão propor denúncia no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após os fatos relatados, mediante depósito valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o e-mail: tribunal.juridico@amistosos.com.br. A denúncia só será avaliada com a confirmação de compensação do valor citado. A conta para depósito é: Banco do Brasil – CC:126757-4 – AG: 0352-2 – BENEFICIÁRIO: AMISTOSOS EVENTOS LTDA ME. CHAVE PIX: CNPJ 21.773.406/0001-87.

§ 3º - No caso de denúncias relacionadas à atletas irregulares, o prazo para apresentação de recurso é de até 72h antes do primeiro jogo da fase eliminatória.

§4º - O procedimento do tribunal arbitral poderá ser aberto a qualquer momento de ofício pela organização da “Amistosos Eventos”.

§ 5º - Após o envio dos documentos citados nos parágrafos anteriores, será dada ciência a parte contrária/interessados para que no prazo de 48 (quarenta e oito horas), ofereçam resposta/defesa, juntando as provas que julgarem necessárias. O protocolo da manifestação do acusado será efetivado por meio de envio de e-mail para tribunal.juridico@amistosos.com.br.

§ 6º - Com ou sem a resposta citada acima, o juízo arbitral julgará a demanda, de maneira fundamentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis. A publicação da decisão será realizada no site www.amistosos.com.br.

§ 7º - Da decisão do § 6º não caberá recurso.

§ 8º - Se a denúncia proposta na forma do § 2º for julgada procedente, o valor será devolvido à parte.

§ 9º - Caso a denúncia for julgada improcedente, o valor será rateado igualmente entre a equipe denunciada e a “Amistosos Eventos”.

5.4 - Em caso de W.O, a equipe infratora será automaticamente rebaixada para a última divisão. A equipe poderá ser inscrita na próxima edição da competição mediante o pagamento do valor de 1 (um) salário mínimo em conjunto à inscrição, bem como cada atleta que não compareceu deverá pagar a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais), caso queira ser reintegrado.

§1º - Caso uma equipe inscreva mais do que 08 (oito) atletas reintegrados, deverá necessariamente cumprir integralmente os requisitos do caput.

§ 2º - Se a equipe avisar com antecedência de 48h (quarenta e oito horas) antes do horário da partida que não irá comparecer (desistência prévia), mediante envio de e-mail para contato@amistosos.com.br, será condenada ao pagamento da taxa de arbitragem de ambas equipes - R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) e será automaticamente excluída da competição e rebaixada para a divisão subsequente, bem como o placar final da partida será de 5x0 para o time não infrator. Os R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) deverão ser pagos até 48 (quarenta e oito horas) após o horário marcado da partida, sob pena das disposições do caput.

§3º - Em ambos os casos, caso a equipe participasse da última divisão à época da infração, poderá retornar para a 5ª Divisão.

5.5 - Em caso de briga generalizada, os times serão eliminados da presente competição e de outras organizadas pela empresa organizadora, sem a obrigatoriedade de se instaurar o procedimento citado na cláusula 5.3, bem como os atletas registrados na súmula da partida ficarão suspensos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sem poder participar de nenhum evento organizado por esta entidade e inexistindo possibilidade de recurso da decisão, sem prejuízo das demais sanções citadas na cláusula 6.7.

§ 1º – A equipe que conseguir singularizar os atletas infratores não será punida, desde que em consonância com a denúncia/relato do árbitro.

§ 2º - Caso seja verificada agressão ou tentativa a qualquer oficial de arbitragem ou autoridade da comissão organizadora, o infrator será automaticamente eliminado da presente competição e de outras organizadas pela “Amistosos Eventos”, sem a obrigatoriedade de se instaurar o procedimento citado na cláusula 6.3, e sem prejuízo das demais sanções citadas na cláusula 6.7. A punição da equipe será decidida pelo juízo arbitral mediante análise do caso concreto.

5.6 – As equipes respondem sobre as atitudes dos seus torcedores, e serão submetidas a análise e julgamento por qualquer ato de sua torcida, seja racismo, preconceito, ofensas a arbitragem, agressões físicas a qualquer pessoa, invasões de quadra, e demais atitudes que incorrem ao esporte.

5.7 – As sanções do Juízo Arbitral poderão ser as seguintes, as quais poderão ser adequadas, cumuladas e/ou diminuídas em julgamento pelo juízo arbitral;

- a) Advertência;
- b) Ação Social de doação de caixas de leite (contendo ao menos 12 – doze – unidades cada) para qualquer instituição de caridade da cidade de Maringá-PR ou região. A quantidade de caixas de leite será determinada pelo juízo arbitral de acordo com a gravidade da situação, considerando o mínimo de 1 (uma) e o máximo de 10 (dez).
- c) Multa pecuniária de R\$ 50,00 (cinquenta reais) à R\$ 200,00 (duzentos reais) para atletas e de R\$ 100,00 (cem reais) à R\$ 1.000,00 (um mil reais) para equipes. O valor será determinado pelo juízo arbitral de acordo com a gravidade da situação;
- d) Suspensão da torcida do time de 1 (uma) à 6 (seis) partidas. A duração da suspensão será determinada pelo juízo arbitral de acordo com a gravidade da situação
- e) Suspensão do atleta de 1 (uma) à 3 (três) partidas. A duração da suspensão será determinada pelo juízo arbitral de acordo com a gravidade da situação;
- f) Suspensão do atleta da competição;
- g) Exclusão da equipe da competição;

5.8 – O árbitro é a autoridade máxima da partida, de modo que o relato em súmula possui presunção de veracidade, cabendo à equipe interessada fazer prova em contrário, mediante apresentação de toda e qualquer documentação que entenda ser de seu interesse, incluindo, mas não se limitando a:

- a) Fotos;
- b) Prints;
- c) Depoimentos assinados de terceiros e/ou envolvidos;
- d) Vídeos;

6. FÓRMULA DE DISPUTA

6.1 – Em confronto mata-mata, estilo Copa do Brasil, teremos dois jogos (ida e volta) para determinar quem passa à próxima fase.

§ 1º – Passará de fase e segue adiante na competição a equipe que somar mais pontos nos dois jogos. Em caso de empate na pontuação, o saldo de gols define o classificado. Sendo o saldo de gols iguais ou caso as duas partidas terminem empatadas o classificado será decidido nas penalidades máximas, sendo 3 cobranças. Havendo novo empate passam as cobranças alternadas.

§ 2º – A ordem dos jogos, mandante e visitante já está definido após sorteio, onde a equipe que se encontra na parte superior do confronto, jogará em casa o primeiro jogo.

§ 3º – Nas semifinais os mandos (jogos de ida e volta) de campos serão definidos por sorteio.

7. DO JOGO;

7.1 – Dias e horários dos jogos serão alinhados e definidos entre os representantes de cada equipe e informado a organização Amistosos Eventos.

7.2 – Os dias da semana e horários ficam confirmados de Segunda a quinta, em horários entre 20:00hs e 21:30hs. Qualquer dia e horário diferente desses deverão ter o consentimento de sua equipe adversária.

7.3 – Os dois jogos (ida e volta) já devem, ser confirmados juntos, e não marcar apenas o jogo da ida e somente dias depois o da volta. As equipes já tem conhecimento prévio das semanas dos jogos, estes devem ficar organizados juntos e de forma antecipada.

7.4 – Casos de cancelamento, apenas em situações climatológicas confirmado pela organização. Em casos de mortes ou fatores extremos, em consentimento equipes e organização podem vir a definir uma nova data.

7.6 – O jogo FINAL, a decisão da competição será em apenas um jogo a ser realizado em quadra NEUTRA, definida pela organização.

8. NOTA FINAL;

8.1 – O presente documento regulamentará todas a COPA DO BRASIL, e todas as equipes participantes exaram sua total e inequívoca ciência de seu teor por meio da assinatura do termo de adesão que faz parte integrante do presente regulamento;

8.2 - Os casos omissos ou conflitantes a esse regulamento serão discutidos e resolvidos pela comissão organizadora ou juízo arbitral, respeitando sempre os princípios inerentes à justiça desportiva.

Amistosos Eventos

21/05/2026